



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.602, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Modifica a denominação de logradouro público localizado no Bairro Lundcécia de: PRAÇA CELMA RODRIGUES PINTO.

O povo de Lagoa Santa, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominando da praça pública existente no Bairro Lundcécia, passando de Praça da Concórdia para: **PRAÇA CELMA RODRIGUES PINTO**.

Memorial descritivo - As confrontações do logradouro em questão são as seguintes: É contornada, em toda a sua extensão circular, pela Avenida Portugal no Bairro Lundcécia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2014

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Vereadora Aline Aires de Souza